



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77

Lei N° 011/98

Abre Crédito Especial para  
Fins que menciona e dá ou-  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais), destinados as despesas com a INSS , FGTS e Salário – Família do pessoal ligado ao Setor de Educação, conforme discriminação orçamentaria abaixo:

02.04 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2042 – Encargos com Previdência Social ( FGTS, INSS e

Salário Família:

15 Assistência e Previdência

82 Previdência

492 Previdência Social a segurados

3000 DESPESAS CORRENTES

3113 Obrigações Patronais .....R\$ 20.000,00

Art. 2° - Constituem Recursos para cobertura do Crédito Especial pelo artigo anterior, as disponibilidades caracterizadas pelo art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação , com efeito retroativo a 1° de Agosto de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB  
Em, 21 de Setembro de 1998.

ORLANDO AUGUSTO DAMASCENA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77

Lei N° 011/98

Abre Crédito Especial para  
Fins que menciona e dá ou-  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais), destinados as despesas com a INSS , FGTS e Salário – Família do pessoal ligado ao Setor de Educação, conforme discriminação orçamentaria abaixo:

02.04 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2042 – Encargos com Previdência Social ( FGTS, INSS e

Salário Família:

15 Assistência e Previdência

82 Previdência

492 Previdência Social a segurados

3000 DESPESAS CORRENTES

3113 Obrigações Patronais .....R\$ 20.000,00

Art. 2° - Constituem Recursos para cobertura do Crédito Especial pelo artigo anterior, as disponibilidades caracterizadas pelo art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação , com efeito retroativo a 1° de Agosto de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB

Em, 21 de Setembro de 1998.

ORLANDO AUGUSTO DAMASCENA  
Prefeito